

Do Processo nº 2007-0.251.961-4 em 26.04.2012 (a) .....

Processo nº : 2007-0.251.961-4  
Interessado : CLARO S/A  
Local : Rua Botocudos, 109  
Assunto : Auto de Regularização de ERB

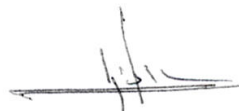
A CTLU/SMDU em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2012, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/081/2012**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs.: 08 (oito) votos favoráveis  
03 (três) votos contrários

26.abril.2012



**LUIZ LAURENT BLOCH**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.